



PROCESSO : 0007845-71.2022.6.25.8000
INTERESSADO : SGP

DESPACHO 4826/2022 - COMAC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando, outrossim, o Parecer 191/2022 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento;

Considerando, por fim, a Informação 2375/2022 da Seção de Desenvolvimento de Competências:

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a inscrição de 1 (uma) servidora no curso *on-line* "Audi 1 - Ênfase em Órgãos Públicos", a ser realizado no período de 16 a 18 de maio de 2022 e com carga horária de 24h, aberto a terceiros, nos termos da Solicitação de Contratação da Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 1179845), junto ao **Instituto dos Auditores Internos do Brasil**, CNPJ 62.070.115/0001-00, no **valor de R\$ 2.750,00** (dois mil, setecentos e cinquenta Reais), com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Torno sem efeito o expediente 1181417.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral:

Ratifico o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo, por fim, a emissão da respectiva Nota de Empenho.

(assinado eletronicamente)

Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente**, em 13/05/2022, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral**, em 13/05/2022, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1183597** e o código CRC **26005483**.